

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 12.343/24, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo Nº **003/2025**, Dispensa de Licitação nº **003/2025**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA**, em favor da proponente **DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.983.690/0001-07, com sede localizada na Av. Dom Pedro II, 486 bairro Centro – Eunápolis-Ba - cep: 45.820-081. O valor global da contratação é de **R\$ 58.750,00 (...)**, o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços.

Itabela – Ba, 20 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
RICARDO DE JESUS FLAUZINO